

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 074/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **022/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO - ISET**, CNPJ Nº. 04.422.856/0001-06, estabelecido rua: Santa Fé, na Cidade de Pinhais - Pr, "referente à Inscrição do Curso de Lei de Diretrizes Orçamentárias", para atender a Secretaria Municipal da Administração, valor de sua proposta de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 04.003.04.121.0002.2026 - 01000 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL